AOS VINTE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS DEZ HORAS E TRINTA MINUTOS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, REALIZOU-SE A VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, PRESIDIDA PELO PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE, VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, E COM A PRESENÇA DOS VEREADORES ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO, ALEX LUIZ NOGUEIRA, ALEXANDRE GOTFRID, ESMAEL ANTÔNIO FERREIRA PADILHA, FRANCISCO CARLOS CABRINI, JOSUÉ DE OLIVEIRA KERSTEN, PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO, PEDRO FERREIRA DE LIMA E WILSON ROBERTO DAVID MOTA. AUSÊNCIA JUSTIFICADA DO VEREADOR PEDRO GILMAR NOGUEIRA. ANTES DE SE INICIAR A SESSÃO, FOI REALIZADA A CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PLACAS REFERENTES ÀS MOÇÕES DE APLAUSOS, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO CARLOS CABRINI, AO TENENTE NELSON ANTÔNIO SATTO BADUR, PELO TRABALHO REALIZADO NO 17º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, E AO TENENTE CORONEL EDSON HARTMANN DE OLIVEIRA, POR AÇÕES DE COMBATE AO TRÁFICO DE DROGAS. APÓS SER CONSTATADO O NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES, O PRESIDENTE PEDIU AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ABERTA A SESSÃO. INICIALMENTE, A SEGUNDA-SECRETÁRIA, VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO, PROCEDEU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO COMENTOU: “EU GOSTARIA DE FAZER UM PEDIDO E, SE NÃO SERVIR O PEDIDO VERBAL ME AVISEM COM, DE MANEIRA ADMINISTRATIVA ISSO, PORQUE EU ENTENDO QUE SERVE, EU VOU FAZER UM PEDIDO PARA QUE QUANDO DA CONFECÇÃO DAS ATAS, EU FIZ UM COTEJAMENTO AÍ EM ALGUNS PODERES LEGISLATIVOS, A ATA QUANDO O VEREADOR SE MANIFESTA, SEJA NO/NA ORATÓRIA, NO PEDIDO DE PELA ORDEM UMA QUESTÃO DE ORDEM OU NOS CINCO MINUTOS FINAIS ELA TEM QUE SER SEMPRE EM PRIMEIRA PESSOA, E NÃO INTERPRETADA PELO FUNCIONÁRIO DA CASA, ENTÃO ELA É EM TERCEIRA PESSOA, EU ESTOU ACOMPANHANDO ALGUMAS ATAS, AS ÚLTIMAS QUE ME CHEGARAM E PELO SITE, ELA É SEMPRE EM TERCEIRA PESSOA, OU SEJA, O SERVIDOR ELE PEGA E COMENTA, ELE COMENTA O QUE ACONTECEU E ASSIM FALOU E ASSIM ACONTECEU, ENTÃO EU PEÇO QUE DOS COMENTÁRIOS DOS VEREADORES QUE SEJA FEITO EM PRIMEIRA PESSOA, FÁCIL, O VEREADOR ASSIM FALOU, ABRE ASPAS, O QUE O VEREADOR FALOU, E NÃO A INTERPRETAÇÃO DO FUNCIONÁRIO, NA PARTE DOS VEREADORES, EVIDENTE QUE QUANDO FALA DA COLETIVIDADE, COMO A VEREADORA LEU NO MOMENTO, QUE FOI APROVADA DE ACORDO COM O PROJETO TAL, ASSIM ASSIM E ASSADO, SE NÃO VAI, PRA

NÃO PRECISAR INDIVIDUALIZAR, ENTÃO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE, EM TERCEIRA PESSOA, MAS QUANDO SE TRATAR DO PRONUNCIAMENTO DO VEREADOR, SE ATENTAR A ISSO PORQUE EU VEJO UMA COISA NO ÁUDIO E NO VÍDEO DA CÂMARA E VEJO OUTRA NO PAPEL, E APROVEITO, PRESIDENTE, PORQUE EU NÃO ME CONFORMO COM A OMISSÃO DESTA CASA NÃO RETIFICAR AQUELA ATA DA ELEIÇÃO DAS COMISSÕES, QUE EU JÁ REITEREI ISSO MAIS DE UMA VEZ E A DESCULPA QUE ME DERAM FOI DADA PELO JÚLIO E PELO EDILTON É QUE NÃO TEVE TEMPO, ENTÃO EU QUERO UMA RESPOSTA SE AINDA NÃO FOI POSSÍVEL TER TEMPO DE FAZER AQUELA PARTE QUE A ATA FOI OMISSA, COMO EU JÁ REITEREI OUTRAS VEZES, NÓS NÃO PODEMOS APROVAR OU DESAPROVAR UMA COISA QUE NÃO ESTÁ NA ATA, ENTÃO SE O JÚLIO NÃO TEVE TEMPO, EU VOU FAZER A DEGRAVAÇÃO E APRESENTAR AQUI EM PLENÁRIO, ENTÃO EU PEÇO AO JÚLIO E AO EDILTON, QUE SÃO SERVIDORES DESTA CASA, E COMO EU JÁ DISSE, NÃO DEVEM OBRIGAÇÃO PARA QUEM A COMANDA, PORQUE ELES ME DISSERAM QUE NÃO FOI ORDEM DE NINGUÉM A OMISSÃO, ENTÃO QUE O FAÇA, PORQUE SE NÃO TIVER TEMPO EU DOU UM JEITO E FAÇO ISSO À NOITE EM CASA, ENTÃO, EU PEÇO ISSO, QUE AQUELA SITUAÇÃO QUE EU RELATEI VERBALMENTE QUE SEJA CORRIGIDO PORQUE EU DEPENDO DESTA INFORMAÇÃO PARA SEGUIR O CONSELHO DA MESA DIRETIVA DA CASA, DE BUSCAR OS MEUS DIREITOS NO PODER JUDICIÁRIO, ENTÃO, SE NÃO ACONTECER, EU VOU PAGAR UM PERITO PARA DEGRAVAÇÃO, QUE VAI ME CUSTAR SETE MIL E QUINHENTOS REAIS, E VOU MOVER A AÇÃO DA MESMA FORMA, ENTÃO, EU NÃO ADMITO QUE, COMO VEREADOR, EU NÃO TENHA A MINHA PRERROGATIVA SENDO RESPEITADA PELOS SERVIDORES DA CASA, É EVIDENTE QUE EU NÃO CULPO NENHUM VEREADOR DISSO, MAS EU ME SINTO, ACHO LAMENTÁVEL ISSO AINDA NÃO TER VINDO A PLENÁRIO, PORQUE É UMA FASE QUE DUROU POUCO MAIS DE DEZ MINUTOS E QUE A DEGRAVAÇÃO, TRANSCREVER ESSA ATA TALVEZ LEVASSE MEIA HORA OU UMA HORA, QUE TALVEZ, AGORA SE O SERVIDOR ESTÁ DIZENDO QUE NÃO TEM TEMPO PARA FAZER, É PRECISO TOMAR UMA MEDIDA, CHAMAR A CHEFE DO DEPARTAMENTO PARA FREQUENTAR AQUELE DEPARTAMENTO E AJUDAR ESCREVER A ATA, PORQUE ESTÃO PRECISANDO DE AJUDA, FOI FEITO O CONCURSO, COLOQUE ALGUÉM PRA AJUDAR LÁ NA ATA, ERA ESSE O COMENTÁRIO DA ATA, PRESIDENTE". O VEREADOR ALEXANDRE GOTFRID COMENTOU QUE SÓ PARA SER COERENTE, COMO TAMBÉM VOTOU CONTRA A APROVAÇÃO DAQUELA ATA, TAMBÉM PEDIU QUE SEJA INCLUÍDO O QUE FOI SOLICITADO NA ÉPOCA, O QUE NÃO ESTAVA PRESENTE NA ATA, QUE É A VOTAÇÃO NOMINAL DAS COMISSÕES. O VEREADOR ESMAEL

ANTÔNIO FERREIRA PADILHA FEZ UMA SUGESTÃO SOBRE ESSA ATA, QUE O VEREADOR PAULO HORÁCIO ESTÁ SOLICITANDO EM TODAS AS SESSÕES, PORQUE DOIS DIAS DEPOIS DA ÚLTIMA SESSÃO JÁ SE TEM UMA ATA PRONTA, QUE SE FAÇA DEPOIS DESTA SESSÃO UMA REUNIÃO DOS VEREADORES COM O PESSOAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA PARA RESOLVER ESTA QUESTÃO, PORQUE TODA SESSÃO O VEREADOR PAULO HORÁCIO ESTÁ RECLAMANDO DA ATA E ATÉ O PRÓPRIO VEREADOR ESMAEL PADILHA JÁ ESTÁ SE SENTINDO CHATEADO, POIS DESDE O DIA VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO, QUANDO FOI FEITA A PRIMEIRA SESSÃO, E JÁ SE PASSARAM TRINTA DIAS E NÃO FOI FEITA, ENTÃO, PEDIU AO PRESIDENTE QUE APÓS A SESSÃO SEJA FEITA UMA REUNIÃO PARA VERIFICAR O QUE PODE SER FEITO. EM SEGUIDA, O PRIMEIRO-SECRETÁRIO, VEREADOR ALEX NOGUEIRA, FEZ A LEITURA DOS EXPEDIENTES RECEBIDOS: PROJETO DE LEI Nº 05/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO; REQUERIMENTOS Nº 01/2014 E Nº 02/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA; E REQUERIMENTO Nº 01/2014, DE AUTORIA DA VEREADORA ADRIANA COCCI DE MORAES CASTRO. E, NA SEQUÊNCIA, O VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA FEZ A LEITURA DAS PROVIDÊNCIAS DA MESA. NÃO HAVENDO INSCRITOS PARA O ESPAÇO DE ORADORES, NEM NADA A SER APRESENTADO PELAS COMISSÕES, PASSOU-SE À ORDEM DO DIA: O VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO COMENTOU QUE NA TERÇA-FEIRA, NO FINAL DA TARDE, EM CONVERSA COM O DIRETOR JURÍDICO DA CÂMARA, PEDIU PARA CONFIRMAR JUNTO À DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO SE O PRESIDENTE HAVIA CONVOCADO ESTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E O DEPARTAMENTO, ÁS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, CONFIRMOU QUE NÃO, NO ENTANTO, NO DIA SEGUINTE, O VEREADOR RECEBEU EM SEU GABINETE A CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE PEDRO NOGUEIRA, DA QUAL A DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO, POR ALGUM MOTIVO, NÃO TINHA CONHECIMENTO. O VEREADOR DISSE QUE CONTINUA INDIGNADO COM ESSA SITUAÇÃO, COMO RELATADO PELA VEREADORA ADRIANA COCCI, QUE ESTÃO EM ATA TODOS OS COMENTÁRIOS MARAVILHOSOS, FEITOS NA SESSÃO PASSADA, À RESPEITO DOS DOIS PROJETOS DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA E, COMO, INFELIZMENTE, A ASSESSORIA TÉCNICA NÃO PREPARA AS EMENDAS, PORQUE ENTENDE QUE TEM QUE SER DE AUTORIA DO VEREADOR QUE PEDIU DESTAQUE NA VOTAÇÃO, ENTÃO, COMO SÓ SOUBE NA QUARTA-FEIRA DE QUE HAVIA A CONVOCAÇÃO PARA ESTA SESSÃO, NÃO HOUVE TEMPO PARA A PREPARAÇÃO DAS EMENDAS, CUJA DISCUSSÃO CONSTA NA ATA, E PARABENIZOU O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA

PELA CONDUÇÃO DA SESSÃO PASSADA, QUE PERMITIU O DEBATE, E POR ESTAREM HOJE EM SEGUNDA DISCUSSÃO OS REFERIDOS PROJETOS, SOLICITOU QUE O AUTOR PUDESSE RETIRÁ-LOS DA ORDEM DO DIA PARA QUE SE POSSA DAR TEMPO PARA OS VEREADORES APRESENTAREM SUAS EMENDAS AOS PROJETOS. O SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, ACATOU A SOLICITAÇÃO, AFIRMANDO QUE OS PROJETOS NÃO VISAM O SEU BEM, MAS SIM O BEM DE TODOS OS VEREADORES E DA POPULAÇÃO. O VEREADOR PAULO HORÁCIO COMPROMETEU-SE A APRESENTAR AS EMENDAS NA PRÓXIMA SESSÃO, EM AUTORIA CONJUNTA, SOBRE TODOS OS DESTAQUES PEDIDOS. DANDO CONTINUIDADE AOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU AO PLENÁRIO A INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA DE DOIS REQUERIMENTOS DE SUA AUTORIA, SENDO UM DELES, O REQUERIMENTO Nº 02/2014, QUE VAI AJUDAR MUITO A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA SANEPAR, E COMENTOU SOBRE CRÍTICAS DIVULGADAS DE QUE A CPI NÃO TERIA RESULTADO, AFIRMANDO QUE A MESMA JÁ ESTÁ EM FASE DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL, POR ISSO, SÃO NECESSÁRIAS MAIS INFORMAÇÕES, QUE ESTÃO SENDO SOLICITADAS POR ESTA PROPOSIÇÃO, ALÉM DO REQUERIMENTO Nº 01/2014, TAMBÉM COM PEDIDO DE INFORMAÇÃO. COMENTOU, AINDA, SOBRE CASO EM QUE VERIFICOU O TRABALHO DE UMA MÁQUINA QUE ESTAVA TRABALHANDO NA AVENIDA DAS NAÇÕES, QUANDO OUVIU DE UM EMPREGADO DA EMPRESA QUE ELES ESTAVAM ALI SÓ POR CAUSA DA DENÚNCIA DE UM VEREADOR “BABACA”, E QUE UM FISCAL DA PREFEITURA HAVIA DITO AO REFERIDO EMPREGADO QUE FARIA UMA MULTA, A QUAL DEVERIA SER PAGA RAPIDAMENTE PARA SE ESQUECER ESTE ASSUNTO E NÃO DAR MOTIVOS PARA O REFERIDO VEREADOR CONTINUAR COM AS CRÍTICAS. O VEREADOR VANDERLEI RESPONDEU AO EMPREGADO DA EMPRESA QUE NÃO TINHA SIDO O FILHO DELE QUE HAVIA FICADO DOENTE COM O ALAGAMENTO DAS CASAS E QUE TEVE QUE CORRER PARA O MÉDICO, ENQUANTO A SANEPAR CONTINUA A FUGIR DA RESPONSABILIDADE. O VEREADOR PAULO HORÁCIO COMENTOU QUE, RESPEITADO O ESTILO DE CADA UM, EM SEU LUGAR TERIA PROCURADO UMA DELEGACIA E O MINISTÉRIO PÚBLICO E, EM VEZ DESTE REQUERIMENTO TERIA PROTOCOLADO UM PEDIDO DE ABERTURA DE SINDICÂNCIA NO MUNICÍPIO PARA SE VERIFICAR QUAL FOI O FISCAL, PORQUE COM A SINDICÂNCIA HAVERIA A POSSIBILIDADE DE SABER A VERDADE E, INCLUSIVE, PRESERVAR ESSE FISCAL, CASO ELE SEJA DO MUNICÍPIO, PARA QUE ELE SE DEFENDA NO FORO ADEQUADO, QUE É A SINDICÂNCIA, E SUGERIU QUE SE PUDESSE EMENDAR ESTE PEDIDO PARA ABERTURA IMEDIATA DE SINDICÂNCIA PARA VERIFICAR A

CONDUTA DO SERVIDOR. DANDO PROSSEGUIMENTO, PROCEDEU-SE A SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1588/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: "INSTITUI A CERTIDÃO DE DÉBITO DA CONSTRUÇÃO CIVIL – CDCC, E ESTABELECE PROCEDIMENTO PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE VISTORIA E CONCLUSÃO DE OBRA". O VEREADOR WILSON ROBERTO DAVID MOTA DISSE QUE APÓS ESTUDAR O PROJETO, VERIFICOU QUE HÁ TRÊS MODALIDADES, QUE SÃO OS FATOS QUE GERAM O IMPOSTO, O PRIMEIRO É A APURAÇÃO DO IMPOSTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, NO CAPÍTULO UM, QUANDO A OBRA É REALIZADA POR EMPREITEIRA, SUBEMPREITEIRAS OU CONSTRUTORAS, CASO EM QUE NÃO SE DISCUTE, POIS ESSAS EMPRESAS NÃO QUEREM CORRER RISCOS COM IMPREVISTOS, E A OUTRA MODALIDADE É A REALIZAÇÃO DA OBRA SOB REGIME DE SUBORDINAÇÃO HIERÁRQUICA, QUE SE FOR PESSOA JURÍDICA, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL OU DONO DA OBRA, COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPREGADOS E, SE PESSOA FÍSICA, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU DONA DA OBRA, REGISTRO DE EMPREGADOS, PORÉM TODOS SABEM QUE OITENTA POR CENTO DAS OBRAS QUE SÃO FEITAS NO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE DE REFORMAS, NÃO EXISTE EMPREGADO REGISTRADO, E O PROJETO FOI FEITO PARA ARRECADAR E, SE O EMPREGADO É REGISTRADO OU NÃO NO INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL OU TEM REGISTRO EM CARTEIRA É UMA OUTRA QUESTÃO, QUE CABERIA AO INSS A FISCALIZAÇÃO, TODAVIA, SE O OBJETIVO REALMENTE É O IMPOSTO SOBRE O SERVIÇO PARA O MUNICÍPIO, DE QUE FORMA VAI SER FEITO ISSO, PERGUNTOU. DISSE QUE DESTA FORMA ACABARÁ SENDO PUNIDO APENAS AQUELE QUE ESTIVER CORRETO, POIS QUANDO NÃO SE TEM O EMPREGADO REGISTRADO NÃO SE TERÁ COMO COBRAR. O VEREADOR PAULO HORÁCIO COMENTOU QUE SOBRE A QUESTÃO DA ILEGALIDADE, A LEI É STRICTO SENSU LEGALIDADE, TRATA DO QUE A LEI PREVÊ, SE VAI TER UM EMPREGADO PARA TRABALHAR QUINZE OU VINTE DIAS SOB SUBORDINAÇÃO, A OBRIGAÇÃO DO TOMADOR DE SERVIÇO É CONTRATAR, COM REGISTRO EM CARTEIRA NORMAL, E SE NÃO EXISTE OU SE É INFORMAL CABE À FISCALIZAÇÃO, INDEPENDENTE DE LEI, PORQUE É O DESCUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO FEDERAL, MAS O MUNICÍPIO SÓ PODE AUTUAR COMO FATO GERADOR DO TRIBUTO A ATIVIDADE LEGAL, LÍCITA E ESSE É UM DESAFIO. O VEREADOR WILSON ROBERTO FALOU QUE QUANDO O MUNICÍPIO CONSTATA QUE A PESSOA CONSTRUIU UMA CASA NOS FUNDOS E TEM ALGUÉM MORANDO, O MUNICÍPIO LANÇA O IPTU - IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO SEM VERIFICAR SE FOI FEITO O REGISTRO DA OBRA, POIS O QUE A PREFEITURA QUER É ARRECADAR, LANÇANDO O IMPOSTO EM FUNÇÃO DO AUMENTO DA

ÁREA FÍSICA CONSTITUÍDA. E DISSE QUE SUA PREOCUPAÇÃO É QUE ESSAS COISAS NÃO DEIXARÃO DE SER FEITAS E A PREFEITURA NÃO VAI DENUNCIAR, PORQUE ESBARRA NA QUESTÃO POLÍTICA E O MUNICÍPIO VAI DEIXAR DE ARRECADAR E VAI PUNIR QUEM TRABALHA CORRETAMENTE, POR ISSO, SUGERIU QUE SE COLOCASSE NO PROJETO O REGISTRO DE EMPREGADOS, PREFERENCIALMENTE OU NÃO, OU DE ALGUMA OUTRA FORMA QUE NÃO DEIXASSE ABERTO À ILEGALIDADE, PORQUE QUEM ESTAVA REGISTRANDO ATÉ AGORA NÃO VAI REGISTRAR MAIS, POIS FISCALIZA-SE APENAS QUEM ESTÁ REGISTRANDO E DISSE QUE DUVIDA QUE A PREFEITURA VÁ FISCALIZAR, POIS NÃO FISCALIZA A EMPRESA NOVA GERAÇÃO, QUE ESTÁ PRESTANDO SERVIÇOS PARA O MUNICÍPIO E SERIA ILAÇÃO ACHAR QUE A PREFEITURA VAI FISCALIZAR MAIS DE DUAS OU TRÊS MIL OBRAS PEQUENAS QUE EXISTEM NO MUNICÍPIO. O VEREADOR PAULO HORÁCIO DISSE QUE, NO ANO PASSADO, QUANDO VEIO À CÂMARA O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, FOI DISCUTIDO COMO MEDIDA, E A IDEIA FOI MUITO CLARA, SOBRE A SITUAÇÃO DA PARETAGEM QUE TEM NO MUNICÍPIO, ONDE MENOS DE VINTE POR CENTO DAS OBRAS OU DAS EMPRESAS É RESPONSÁVEL POR MAIS DE OITENTA POR CENTO DA ARRECADAÇÃO DO MUNICÍPIO, POR ISSO, A IDEIA É TER INSTRUMENTO PARA ATACAR ESSES QUINZE A VINTE POR CENTO DAS GRANDES OBRAS, DOS EMPREENDIMENTOS PORQUE ESTES VÃO GERAR RESPONSABILIDADE CIVIL, NO CASO DE UM ACIDENTE, E QUE POSSAM ESTAR POR ALGUM DESVIO DE FISCALIZAÇÃO NÃO ARRECADANDO, MAS A IDEIA DE APRESENTAR, ATÉ COMO REFORÇO DO DECRETO. COMENTOU QUE TRADICIONALMENTE TODOS CONHECEM A CHAMADA FESTA DA CUMEEIRA, QUE É QUANDO O PEDREIRO TERMINA DE CONSTRUIR O TELHADO E PÕE O GALHINHO DE ÁRVORE E FAZ UM CHURRASCO, PORQUE O DONO DA OBRA JÁ ESTÁ LIVRE DA FISCALIZAÇÃO. SE O CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ, OU A PREFEITURA CHEGAR, SE DIRÁ QUE JÁ TEM UMA CASA PRONTA E NÃO SE MUDA MAIS, PORTANTO, A FESTA DA CUMEEIRA É PARA AGRADECER A PREFEITURA QUE NÃO VEIO FISCALIZAR E ELE JÁ PODE MORAR EMBAIXO QUE NINGUÉM TIRA. O VEREADOR ROBERTO MOTA DISSE QUE PODE ACONTECER DAS EMPRESAS GRANDES NÃO REGISTRAREM MAIS, FAZENDO UM NEGÓCIO INFORMAL, PORÉM, PELO MENOS AGORA JÁ EXISTE ALGUMA COISA SOBRE O ASSUNTO, COMO COMEÇO, PORQUE ATÉ ENTÃO NÃO EXISTIA NADA, PORTANTO, DEPOIS QUE A LEI ESTIVER EM EXECUÇÃO VAI SE VERIFICAR SOBRE A NECESSIDADE DE SE EMENDAR A LEI EM FUNÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA FISCALIZAÇÃO. O PROJETO FOI APROVADO PELA UNANIMIDADE

DOS PRESENTES. SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1604/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R$ 735.405,00 (SETECENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PARECER EM CONJUNTO Nº 25/2014 – CJR E Nº 22/2014 – CFO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 1612/2013, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. PRIMEIRA LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 1612/2014, DE INICIATIVA DO PREFEITO MUNICIPAL. SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE NO VALOR DE R$ 1.260.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 01/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 02/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA. APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. FINDADA A ORDEM DO DIA, FIZERAM USO DA PALAVRA NO ESPAÇO DESTINADO À EXPLICAÇÃO PESSOAL, O VEREADOR PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO, QUE FALOU COM RELAÇÃO AO INSTITUTO QUE, CONFORME CONSTA EM ATA, DEU PARECER JURÍDICO PARA A DOUTORA LEILA KICHISE E QUE A MESMA ORIENTOU O PRESIDENTE E A MESA A TOMAR A DECISÃO, QUE O VEREADOR CONSIDERA ILEGAL, POIS REITEROU CONTATO COM O IGAM – INSTITUTO GAMMA, POIS TEVE A INFORMAÇÃO DE QUE A CÂMARA JÁ NÃO POSSUI CONTRATO COM AQUELE INSTITUTO DESDE O DIA DOZE DE FEVEREIRO E, MESMO ASSIM, COMO O VEREADOR NÃO RECEBE AS INFORMAÇÕES QUE PEDE NA INTEGRIDADE, AFIRMOU QUE ESTÁ FAZENDO UMA REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL, UMA NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ÀQUELE INSTITUTO PARA QUE APRESENTE DOS ÚLTIMOS QUATORZE MESES TODAS AS ORIENTAÇÕES QUE FEZ PARA ESTA CÂMARA, PARA O VEREADOR PODER COMPARAR COM O QUE OS VEREADORES PEDRO NOGUEIRA E ROBERTO MOTA FALARAM, PARA SABER SE O QUE A SERVIDORA LEILA AGIU DO JEITO QUE ELA SE COMPROMETEU E TEM DITO. OUTRA QUESTÃO É QUE MESMO TENDO REITERADO O PEDIDO, AINDA NÃO RECEBEU AS INFORMAÇÕES REFERENTES À DESPESA COM PESSOAL NAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO, ESPECIALMENTE NAS COMISSÕES ESPECIAIS E NAS FUNÇÕES

GRATIFICADAS. DISSE QUE NA SESSÃO PASSADA JÁ DENUNCIOU A FALTA DE TRANSPARÊNCIA NO PORTAL, E QUE FOI VERIFICAR AS NORMAS DO TRIBUNAL DE CONTAS, QUE O DESCUMPRIMENTO DA LEI DE TRANSPARÊNCIA PODE ENSEJAR NA DESAPROVAÇÃO DE CONTAS DA CASA E O VEREADOR NÃO QUER COLABORAR PARA ISSO, ENTÃO PEDIU NOVAMENTE, PORQUE NÃO SABE SE FOI TOMADA A MEDIDA OU NÃO, PORQUE NÃO FEZ O PEDIDO POR ESCRITO, APENAS VERBALMENTE, POIS SERIA ABSURDO A CÂMARA PAGAR O SISTEMA PARA FAZER A TRANSPARÊNCIA E SE OMITIR DA INFORMAÇÃO QUE A LEI EXIGE E PEDIU PARA SE DESCOBRIR QUEM AUTORIZOU PARA QUE NÃO SEJA PUBLICADO. COMENTOU SOBRE O PEDIDO DE AUXÍLIO FEITO PELO VEREADOR ALEXANDRE GOTFRID EM RELAÇÃO A UM PROJETO DE LEI DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, CUJA TRAMITAÇÃO HAVIA PARADO NA COMISSÃO, E QUE FOI COMENTADO QUE HAVIA UMA ORIENTAÇÃO DA DOUTORA LEILA KICHISE, MESMO REFUTANDO ISSO, REGISTRANDO QUE NÃO EXISTE ISSO NO REGIMENTO INTERNO A FIGURA DO PARECER JURÍDICO COMO ANTECEDENTE AO PARECER DAS COMISSÕES E DISSE QUE NÃO SABE DE ONDE SURGIU ISSO. RELATOU QUE O VEREADOR ALEXANDRE GOTFRID PROTOCOLOU UM PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UMA ENTIDADE E RECLAMOU EM UMA SESSÃO QUE OS PROJETOS DELE NÃO ANDAVAM E QUE TERIA SIDO INFORMADO DE QUE O PROCESSO NÃO ANDOU PORQUE A ENTIDADE NÃO TINHA UM ANO, SÓ QUE NÃO EXISTE ISSO NA LEI, ENTÃO O VEREADOR PAULO HORÁCIO GOSTARIA DE SABER, E DIZ QUE NÃO É MENTIRA, PORQUE FAZENDO A LEITURA DA LEI, A NOSSA LEI, ESTA SIM CARECE DE REFORMA, PORQUE É UMA LEI DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM, ELA TRAZ O SEGUINTE: “AS SOCIEDADES CIVIS, AS ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES E ENTIDADES CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, OU QUE AQUI EXERÇAM SUAS ATIVIDADES ATRAVÉS DE REPRESENTAÇÕES”, OU SEJA, UMA ENTIDADE DE CURITIBA, QUE A LEI DIZ NO ARTIGO PRIMEIRO, CONSTITUÍDAS AQUI OU QUE AQUI EXERÇAM MEDIANTE REPRESENTAÇÃO, COMO EXEMPLO, UMA ONG – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL, E DISSE QUE ESTA É A PIOR INTERPRETAÇÃO E GOSTARIA DE SABER QUEM INTERPRETA ISSO AQUI NA CASA, PORQUE É UM RESUMO QUE O EDILTON PASSOU COM OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A DECLARAÇÃO, E A LEI FALA DOS SEGUINTES REQUISITOS: “QUE SEJAM SEDIADAS NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA”, COMO UMA ENTIDADE DO TATUQUARA QUE QUISER PRESTAR UM SERVIÇO AQUI E ELA TENDO UMA SEDE ESTÁ DENTRO; “QUE POSSUAM PERSONALIDADE JURÍDICA HÁ MAIS DE UM ANO”, E NÃO DIZ QUE A PERSONALIDADE JURÍDICA TEM QUE SER NO MUNICÍPIO, QUE SERIA UM

ABSURDO UMA ENTIDADE QUE TEM O SEU REGISTRO EM CURITIBA TER QUE TER PERSONALIDADE JURÍDICA, E A ORIENTAÇÃO QUE GOSTARIA DE TER ESCLARECIMENTO É QUE O CNPJ – CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA NÃO É DOCUMENTO DE REGULARIDADE DE PERSONALIDADE JURÍDICA, PORQUE AS ASSOCIAÇÕES QUE, SEGUNDO PREVÊ O CÓDIGO CIVIL, ELAS SE DÃO MERAMENTE COM O ASSENTAMENTO NO CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, ENTÃO, POR EXEMPLO, A ASSOCIAÇÃO QUE A VEREADORA ORGANIZE DOS IDOSOS OU DAS MULHERES, GANHA PERSONALIDADE JURÍDICA NO DIA EM QUE É REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS, ENTÃO AQUELA DATA FICA SENDO A DATA DA PERSONALIDADE JURÍDICA, OU SEJA, A DATA DA PRIMEIRA ATA EM QUE FOI CONSTITUÍDA. O CNPJ É UMA OBRIGAÇÃO, É MERAMENTE UM CADASTRO NA RECEITA FEDERAL, QUE AS ENTIDADES SÃO OBRIGADAS A POSSUIR SE FOREM CONTRATAR COM O ESTADO, FAZER CONVÊNIOS, PARCERIAS OU RECEBER DINHEIRO A TÍTULO DE INCENTIVO FISCAL, ENTÃO É UM ERRO DESTA CASA. O PRIMEIRO É TRAMITAR PELO JURÍDICO E O JURÍDICO RECOMENDAR ARQUIVAMENTO SEM TRAMITAR NA COMISSÃO, E O SEGUNDO ERRO, NESTE CASO DO JURÍDICO É INTERPRETAÇÃO EQUIVOCADA DA NOSSA LEI, ENTÃO, PARA QUE FICASSE CLARO, O VEREADOR REAFIRMOU QUE A PERSONALIDADE JURÍDICA É O ASSENTAMENTO NO CARTÓRIO E ESSE CARTÓRIO PODE SER EM CURITIBA, DESDE QUE A ENTIDADE PROVE QUE TEM UMA SEDE NO MUNICÍPIO. O VEREADOR ROBERTO MOTA PERGUNTOU AO VEREADOR ALEXANDRE GOTFRID SE A ENTIDADE A QUE SE REFERE O SEU PROJETO DE LEI TEM O REGISTRO EM CARTÓRIO, AO QUE O VEREADOR RESPONDE-LHE QUE JÁ TEM HÁ ALGUM TEMPO, FALTANDO APENAS O CNPJ DE ARAUCÁRIA E DISSE QUE SUA INSISTÊNCIA NÃO É EM FUNÇÃO DE QUE O PROJETO SEJA APROVADO, MAS PORQUE A ENTIDADE PRECISA DISSO PARA TER O REGISTRO NO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POIS A ONG CAMINHOS DO SOL, DO BAIRRO SANTA REGINA, ATENDE IDOSOS E EM MAIOR PARTE ENCAMINHADOS PELA ASISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO. A VEREADORA ADRIANA COCCI COMENTOU QUE A REFERIDA ENTIDADE JÁ ESTÁ REGULAMENTADA NA PREFEITURA MUNICIPAL PARA ATENDER OS IDOSOS, FALTANDO APENAS A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA REGISTRAREM-SE NO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O VEREADOR PAULO HORÁCIO DISSE QUE É NECESSÁRIO A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA ESTABELECER O CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO E A LEI NOSSA PERMITE QUE ELES TENHAM, E FALOU DA INTERPRETAÇÃO EQUIVOCADA DO JURÍDICO DA CASA, INTERPRETAÇÃO ERRADA. O VEREADOR ALEXANDRE GOTFRID DISSE QUE A ENTIDADE TEM MAIS DE UM ANO NO

MUNICÍPO E O REGISTRO NO CONSELHO DO IDOSO ELES JÁ TEM, ELES NÃO TEM O DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E, SÓ PRA COMPLEMENTAR, COMENTOU QUE EXISTE UM TERRENO DO ESTADO QUE HAVIA SIDO COLOCADO COMO EDUCANDÁRIO E QUE ESTÁ PARA VOLTAR PARA O ESTADO E QUE SE ESTÁ FAZENDO UM ESFORÇO PARA QUE SEJA CONSTITUÍDO PELA ONG OU POR UMA CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS, POR ISSO TAMBÉM A NECESSIDADE DE APROVAÇÃO DESTE PROJETO. A VEREADORA ADRIANA COCCI DISSE QUE EXISTEM SITUAÇÕES QUE ESTÃO SENDO ANALISADAS, E MESMO PARECENDO COISAS SIMPLES, HÁ COMPLICADORES QUE PRECISAM SER MUITO BEM ANALISADOS. O VEREADOR PAULO HORÁCIO FALOU SOBRE AS INFORMAÇÕES QUE PEDIU À CÂMARA, E NÃO SABE O MOTIVO PELO QUAL A CASA LHE NEGA PASSAR, ENTÃO, SE ATÉ AMANHÃ NÃO AS RECEBER, IRÁ NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE OS SERVIDORES INDIVIDUALMENTE PARA QUE LHE PASSEM AS INFORMAÇÕES PARA QUE TENHA TRANSPARÊNCIA. A VEREADORA ADRIANA COCCI, A RESPEITO DA QUESTÃO DA TRANSPARÊNCIA, DISSE QUE CONVERSOU COM O PRESIDENTE PEDRO NOGUEIRA E ELE ESTAVA VERIFICANDO A SITUAÇÃO E DISSE QUE OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA, CONFORME PÔDE VERIFICAR, ESTÃO FAZENDO AS ATAS, QUE EM BREVE SERÃO ENTREGUES AO VEREADOR PAULO HORÁCIO. O VEREADOR VANDERLEI DE OLIVEIRA COMENTOU SOBRE A QUESTÃO DAS ENTIDADES TEREM QUE TER UM ANO DE PERSONALIDADE JURÍDICA, E DISSE QUE SEMPRE SOUBE QUE ERA NECESSÁRIO PARA A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL OU FEDERAL, RELEMBRANDO QUE NO ANO PASSADO FOI O AUTOR DE UM PROJETO DE LEI QUE PARA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA UM TIME DE FUTEBOL, ESTE TEVE QUE ESPERAR ATÉ QUE SE COMPLETASSE UM ANO, E COMENTOU QUE O CIDADÃO COMUM DO MUNICÍPIO DESCONHECE ESTA OBRIGAÇÃO. O VEREADOR ALEXANDRE GOTFID COMENTOU QUE O PROJETO NEM CHEGOU A IR PARA AS COMISSÕES E O VEREADOR VANDERLEI DISSE-LHE QUE PASSOU SIM, E QUE O PRÓPRIO VEREADOR ALEXANDRE DECLAROU QUE FOI COMUNICADO DO MOTIVO PELO QUAL O PROJETO NÃO TERIA ANDAMENTO. NÃO HAVENDO MAIS INSCRITOS, O VEREADOR VANDERLEI FRANCISCO DE OLIVEIRA, PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE, AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, AS BÊNÇÃOS E A PROTEÇÃO DE DEUS E DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO.